



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0280/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016004583.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **André Luiz Costa Marinho**, CPF n. 282.211.091-34, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal desta Pasta, em exercício na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC-12º/NRPTC/Itumbiara-GO, LICENÇA-PRÊMIO relativa ao 2º (segundo) quinquênio, a ser **usufruída integralmente** nos períodos compreendidos entre **02/07/2019 à 02/08/2019 e 04/11/2019 à 04/01/2020**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2019, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7225061** e o código CRC **3F19F980**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016004583



SEI 7225061